



Câmara Municipal de São Tomé

CNPJ 01.508.970/0001-65

PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 14 - FONE: (44) 3607-1772

e-mail: camarasaoome@gmail.com

CEP: 87220-000 - SÃO TOMÉ - PARANÁ

ATO DA MESA EXECUTIVA Nº 05/2.025, DE 30 DE MAIO DE 2025

AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A VEREADOR PARA CUSTEAR DESPESAS DECORRENTES DO DESEMPENHO DE ATIVIDADE PARLAMENTAR FORA DA SEDE DO MUNICÍPIO.

A MESA EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, no desempenho de suas competências e atribuições legais, com base na Lei nº 12/2014, alterada pela Lei 358/2025, após deliberação colegiada, por unanimidade:

RESOLVE O SEGUINTE

Art. 1º Fica o Vereador SAMUEL FERRETI, autorizado a viajar à cidade de Curitiba-PR, no dia 02 de Junho de 2025, a fim de pleitear recursos para a saúde do município, veículos e investimentos, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 01(uma) diária.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na presente data, imediatamente após sua devida assinatura, devendo posteriormente ser publicado em Diário Oficial.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ, AOS 30 DIAS DO MÊS DE MAIO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

ADAILTON DE OLIVEIRA

Presidente

EVERTON RODRIANO MANZOTTI

Primeiro Secretário